



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE USO

Nº: 556/2024

PROTOCOLO Nº: 20191108820

REFERÊNCIAS

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ

RUA / AV.: RUA JOSE CASONATTO NÚMERO: 160

BAIRRO: CIDADE SATELITE IRIS

LOTE: 01 QUADRA: 38 QUARTEIRÃO: 4463

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN Nº : 5035813

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3344.22.26.0097.00000

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS

CATEGORIA: ENTIDADE INSTITUCIONAL

ATIVIDADE: EBI: ENTIDADE INSTITUCIONAL DE BAIXA INCOMODIDADE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

DIAS ÚTEIS:

07:00 ÀS 16:30

SÁBADOS:

--:-- ÀS --:--

DOMINGOS / FERIADOS:

--:-- ÀS --:--

OBSERVAÇÕES

1- ESTE ALVARÁ FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

2- A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E O DESRESPEITO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO IMPLICARÁ NA SUA CASSAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

3- ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO NA PRÓPRIA FIRMA, DEVENDO SER APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.

4- 8511-2/00 0,00 Educação infantil - creche
8512-1/00 0,00 Educação infantil - pré-escola

5- ATIVIDADE(S) PERMITIDA(S) PELO ALVARÁ DE USO Nº 1465/2020 E ARTIGO 199 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 208 DE 20/12/2018.

6- ALVARÁ DE USO VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 443 DE 18/12/2023

7- 2º (SEGUNDO) ALVARÁ PROVISÓRIO ANTES DA APRESENTAÇÃO DE C.C.O. ATUALIZADO CONFORME PARÁGRAFO 1º-ARTIGO 2º - LEI 11.749/03.

8- ESTE ALVARÁ SUBSTITUI O ALVARÁ DE USO DE NÚMERO 20201465

9- IPTU/TAXAS - Atenção para atualização cadastral e o Lançamento avaliará a situação do Imóvel nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 19 c.c. art 20 da Lei Municipal nº 11.111/01.

CAMPINAS, 01 DE JULHO DE 2024

Gustavo F de M
mat. 129037-
Administrativo
SEPLURB

